



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2239***

*de 10 de dezembro de 2021*

### ***Altera a denominação da Rua Figueira na Vila São Francisco e Chácaras Brilhantes e dá outras providências.***

*MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Figueira na Vila São Francisco e Chácaras Brilhantes que passará a ter denominação de Rua João Vermelho.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

*Camapuã - MS, 10 de dezembro de 2021.*

---

*Lei Ordinária Nº 2239/2021 - 10 de dezembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*